

TERMO DE REFERENCIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL Nº095/2011

TIPO: MELHOR PERFIL PROFISSIONAL

A Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.098.076/0001-40, com sede na Rua Santa Cruz, N.º 180, Bairro Palmital, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo para Contratação de Pessoal**, tipo **Melhor Perfil Profissional**, no âmbito do Convênio de Cooperação Financeira, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE, objetivando a contratação de profissional para o desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto do convênio.

1. OBJETIVO

Contratação de Pessoal para formação de equipe responsável pela Assessoria no Acompanhamento e Gerenciamento das Ações do Programa Poupança Jovem nos municípios mineiros de **Esmeraldas, Ibirité, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Sabará e Teófilo Otoni.**

VAGA: TÉCNICO DE APOIO – POUSO ALEGRE

N DE VAGAS: 01

CARGA HORARIA: 40 horas semanais

REGIME: Colaborador Temporário - RPA

SALARIO: R\$2.000,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho n 333587 que acompanham o Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte Técnico e assessoria na Implementação do Programa no Município.
- Executar o Plano de Implementação do Projeto elaborado em conjunto com a Sedese.
- Fazer a articulação e interlocução com os atores importantes para a implantação e desenvolvimento do projeto no Município.
- Comunicar imediatamente à Coordenação Estadual do Programa quaisquer ocorrências que se fizerem necessárias;

- Identificação de problemas e gargalos na implementação do Programa;
- Buscar alternativas e estratégias para resolução de problemas que afetem a execução das atividades no Município.

4. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS

Os currículos deverão ser entregues no endereço à Rua Desembargador Lincoln Prates, nº91, Itapoa, Belo Horizonte - MG, ou então enviados via e-mail até o dia 11/07/2011. O endereço eletrônico para envio dos currículos é: rh@aprecia.org.br. Constar no assunto: Vaga Técnico de Apoio-Pouso Alegre.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELECÃO

Pré-requisitos para o cargo:

- Disponibilidade imediata para assumir o cargo;
- Disponibilidade para viagens semanais para o município de Pouso Alegre;
- Ter conhecimento da Lei 8666;
- Ensino Superior completo em Humanas
- Conhecimento intermediário de Pacote Office (Excel, Word, Power Point) e Internet

Perfil:

Atenção concentrada; Senso de organização e responsabilidade; Dinamismo; Bom relacionamento interpessoal; Iniciativa; Resiliência.

O Técnico Local deve ter conhecimento dos princípios teóricos do Programa Poupança Jovem. Preferencialmente, ter experiência em Programas sociais voltados para juventude. Deve ter pro-atividade e capacidade de articulação. Ter conhecimento de informática e prática na elaboração de relatórios. Capacidade de liderança e negociação, oratória, capacidade de organização, praticidade.

Etapas do processo seletivo:

1. Análise Curricular
2. Entrevista Coletiva
3. Redação
4. Entrevista Individual

Nestas, serão avaliados os seguintes aspectos:

- Experiência profissional
- Capacidade de relacionamento com diversos segmentos sociais
- Bom relacionamento interpessoal
- Capacidade para trabalho em equipe

- Perfil dinâmico
- Postura ética
- Capacidade de observação, planejamento e organização.
- Capacidade de resolução de conflitos
- Conduta social ilibada
- Afinidade com a área social

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atendam quaisquer dos requisitos definidos neste termo de referência.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução está previsto conforme vigência do contrato.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 3 meses, podendo ser rescindido caso haja incompatibilidade entre o profissional selecionado e o perfil desejado, ou mediante justificativa plausível pelas partes.

8. RUBRICA ORÇAMENTARIA

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio de Cooperação Técnica Financeira e Plano de Trabalho 333587.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será fornecido até o quinto dia útil de cada mês, conforme contratação por RPA.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2011.